

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 8.749, DE 2017

Eleva a Aquishow - Evento de Pesca e Piscicultura à condição de Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Autor: Deputado Dr. SINVAL MALHEIROS

Relator: Deputado HERCULANO PASSOS

I - RELATÓRIO

Com o presente projeto de lei, o ilustre Deputado Dr. SINVAL MALHEIROS intenta elevar a Aquishow, Evento de Pesca e Piscicultura, realizada anualmente em Santa Fé do Sul – SP, à condição de Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Justificando a sua proposta, o autor salienta:

A Aquishow é um evento que promove o encontro de todos os segmentos da cadeia produtiva, fomentando a integração entre piscicultores, técnicos, fornecedores, consumidores, trabalhadores, pesquisadores e outros interessados no ramo. O evento é realizado há nove anos em nosso país, contando, inclusive, com o apoio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo, além do envolvimento de autoridades do Governo Federal, em especial do extinto Ministério da Pesca.

O autor traz à “baila a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003, em Paris, da qual o Brasil tornou-se signatário oficial, através de sua promulgação por intermédio do Decreto Legislativo nº 22, de 1º de fevereiro de 2006, e do Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006.”

E acrescenta em sua justificção: “Há, assim, um inegável amoldamento da Aquishow às definições estabelecidas na legislação de

regência sobre o que é patrimônio imaterial de uma sociedade. O evento não é um bem em si, razão pela qual é imaterial e promove manifestações culturais e conhecimento ligados a práticas milenares que satisfazem milhões de pessoas em todo o mundo”.

O projeto foi distribuído para apreciação das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A Aquishow é um evento que tem se destacado como um pilar nacional, e de referência internacional, para a difusão da importância da aquicultura e da piscicultura.

O evento tem como objetivo principal possibilitar o debate setorial e a apresentação de novas tecnologias e alternativas para a atividade. São palestras e análises dos mais diversos temas ligados à aquicultura e piscicultura, em que são abordados vários enfoques e inovações tecnológicas. Por meio de palestras dos principais cientistas das instituições de pesquisa e de universidades do Brasil, evidencia-se a importância da utilização das melhores técnicas para maior rentabilidade e produtividade do setor, considerando também os aspectos econômico, ambiental e social.

Simultaneamente, acontece uma feira com a exposição e comercialização de produtos e serviços de empresas presentes no evento, além de visitas técnicas em empreendimentos da cadeia instalados na região. Diversos agentes financiadores que se fazem presentes facilitam a realização de negócios entre fornecedores, produtores e compradores.

Em 2017, foram mais de 50 empresas expositoras, com a participação de 19 estados brasileiros e de 12 países, com um giro de cerca de R\$ 6 milhões em negócios realizados apenas no âmbito do evento.

Para o próximo ano, foi lançado o Aquishow Brasil 2018, um evento em âmbito nacional do setor produtivo, com o aumento da estrutura e do número de participantes, e com um objetivo de agregar ainda mais conhecimento e tecnologias.

Assim, o projeto de lei que eleva a Aquishow à condição de Patrimônio Cultural e Imaterial do Brasil só pode merecer elogios, pois, conforme leitura do item 2 do art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, o patrimônio cultural imaterial se manifesta, em particular, nos campos ligados às transmissões de conhecimentos e práticas relacionadas à natureza e às técnicas artesanais tradicionais. Nesta direção, a Aquishow é um evento que objetiva justamente a transmissão de conhecimento, fomentando práticas relacionadas à natureza (aquicultura e piscicultura), e que podem ser, inclusive, realizadas de forma artesanal.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 8.749, de 2017, pela sua importância para a aquicultura e a piscicultura nacionais.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado **HERCULANO PASSOS**

Relator